



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ORDEM DO DIA PARA A 43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 11 DE JULHO DE 2024.

### MATÉRIA DE REDAÇÃO FINAL

#### DISCUSSÃO ÚNICA

- 1 - Projeto de Lei nº 323/2023, da Edil Iara Bernardi, institui Território de Interesse Cultural, Histórico, Arquitetônico, Artístico e Turístico no Município, e dá outras providências.
- 2 - Projeto de Decreto Legislativo nº 96/2024, do Edil Ítalo Gabriel Moreira, dispõe sobre alteração da redação do art. 1º do Decreto nº 2.231, de 07 de maio de 2024. (Concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor Daniel Caetano Lorenti)
- 3 - Projeto de Lei nº 184/2024, do Edil Gervino Cláudio Gonçalves, dispõe sobre a denominação de "Sergio Scian" uma via de nossa cidade e dá outras providências.

#### VOTAÇÃO ÚNICA

- 1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 100/2024, do Edil Caio de Oliveira Egêa Silveira, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "Ilma Lopes" .
- 2 - Projeto de Decreto Legislativo nº 101/2024, do Edil Caio de Oliveira Egêa Silveira, dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" a Ilustríssima Senhora "Daniela Cristiane Mariano de Queiroz".
- 3 - Projeto de Decreto Legislativo nº 102/2024, do Edil Cristiano Anuniação dos Passos, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Pr. Valdeir Claudino dos Santos.

#### 2ª DISCUSSÃO

- 1 - Projeto de Lei nº 47/2024, do Edil João Donizeti Silvestre, inclui no calendário do município de Sorocaba, o Dia Municipal do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras), e dá outras providências.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## 1ª DISCUSSÃO

1 - Projeto de Lei nº 101/2024, do Edil Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite, dispõe sobre o projeto de lei ordinária que institui o selo “Empresa Amiga do Autista” no âmbito da cidade de Sorocaba e dá outras providencias.

2 - Projeto de Lei nº 173/2024, do Edil Ítalo Gabriel Moreira, declara de Utilidade Pública o ‘INSTITUTO MAM’, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 5 DE JULHO DE 2024.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350039003900340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 05/07/2024 13:15

Checksum: 49EDD0C09B1004EEEB975FA9BB3C4E17D24AC778283AF794D6AF4927A8D8D501

